

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 18/Fev



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2728/2022



RIO GRANDE DO NORTE

Data-base: Nova audiência de mediação marcada para o dia 22 de fevereiro



Mais No próximo dia, 22 de fevereiro será realizada pela SRTB mais uma audiência de mediação de forma tele presencial para tratar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes Patrimoniais 2022.

O SINDSEGUR convoca todos os vigilantes patrimoniais para reforçar mais essa batalha da categoria por valorização profissional e respeito. Junte-se a nós, participando das atividades convocadas pelo sindicato. Vamos à luta!

FONTE: sindsecur

SRTB admite erros do governo com PIS e prevê revisão em 31/03

**SINDSEGUR INFORMA:
SRTB ADMITE ERROS
DO GOVERNO COM O
PIS E PREVÊ REVISÃO
EM 31/03**

Diante das denúncias generalizadas de colegas de diversas empresas, em especial INTERFORT, SEGRUPRO, VIGSEG, entre outras, o Sindicato notificou as empresas e solicitou explicações ao Ministério do Trabalho, através da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia – SRTB/BA.

Das empresas recebemos respostas escritas, alegando problemas no sistema do Ministério do Trabalho.

Do Ministério do Trabalho recebemos um documento constando a seguinte informação: VIGILANTES “O governo verificou um número excessivo de trabalhadores com abono salarial como não habilitado por inconsistências no

processamento das informações da RAIS 2020. Estabeleceu que reprocessará as RAIS 2020 em 31/03/2022 visando sanar esta situação.

O trabalhador pode consultar pela CTPS digital ou pelo: 0800 7260207, opção 3 e depois a opção 2. Mas caso ele já tenha a informação que ele consta na RAIS 2020, com mais de cinco anos do primeiro emprego formal em relação a 2020 e que sua média salarial incluindo o 13º salário fica abaixo de dois salários mínimos, ele terá direito ao abono após o reprocessamento. Att. Maurício Nolasco de Macedo – AFT/CPAT/SRTB/ BA – 15/02/2022” Ainda um acréscimo da nossa parte: o governo Bolsonaro deixou os trabalhadores sem o PIS no ano passado, desmontou o Ministério do Trabalho e penaliza, na sua desordem, mais uma vez os trabalhadores. Por favor, fiquem atento ao prazo de revisão dos lançamentos indicados (31/03) e fale com seu Sindicato.

FONTE: sindsecur

Lucro dos bancos disparam, enquanto o endividamento das famílias aprofunda no Brasil

Em 2021 instituições financeiras faturam demais, juros e inflação vão às alturas e famílias vivem angústia com endividamento crescente



O lucro dos três maiores bancos privados brasileiros cresceu em média 30,4% em 2021. Com isso, os ganhos de Itaú, Bradesco e Santander, somados, alcançou a astronômica cifra de R\$ 69,4 bilhões no período.

Esse desempenho é sustentado por números positivos em praticamente todos itens, em especial o das carteiras de créditos, que subiram 16,7% na média das três instituições e alcançaram a casa dos R\$ 2,4 trilhões.

O ponto negativo dessa questão é que se trata de crédito a pessoa física, um reflexo do empobrecimento da população. O quadro é bastante diferente do que ocorreu em 2020, quando a carteira de crédito também cresceu, porém com recursos direcionados mais a micro e pequenas empresas, o que contribuiu de modo importante para o aumento das atividades econômicas.

Outro ganho de destaque das empresas

foi com prestação de serviços e tarifas. Com elevação de 9,3% (Itaú) e de 4,9% (Bradesco e Santander), essa rubrica foi responsável pela arrecadação de R\$ 90,2 bilhões, valor que superou com folga as despesas de pessoal – no caso do Santander, mais que o dobro gasto com seus trabalhadores (210,7%). No do Itaú foi 74,2% maior, e do Bradesco, 28,7%.

No conjunto, os três bancos contrataram 5.356 novos funcionários, ainda que no Bradesco o saldo tenha sido de 2.301 demissões. Esse dado, porém, não é de todo positivo, pois a maioria dos postos abertos foram voltados à área de tecnologia, pelo investimento em atendimento digital, processo que resultou no fechamento de 629 agências físicas.

O desempenho, verificado pela demonstração financeira das instituições, ocorre num momento em que a economia do país vem sendo marcada pela seguida elevação dos juros, recurso usado pelo Banco Central (BC) para tentar conter a alta da inflação.

Assim, os números favoráveis aos três bancos acompanham e aprofundam a degradação das condições financeiras do trabalhador e das famílias brasileiras. Segundo o BC, por exemplo, o uso do rotativo do cartão de crédito, valor que a pessoa não consegue quitar de sua fatura mensal, sobre o qual incidem juros de mais de 300% anuais, em 2021 foi o maior nos últimos 10 anos. “Pagar esses juros absurdos significa transferir renda do povo para os mais ricos, para os acionistas das grandes empresas,

para as mãos da elite que corresponde a 1% da população e já concentra 50% de toda a riqueza do país; isso explica por que aumentou tanto a concentração de renda no Brasil”, explica Juvandia Moreira, presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

“O endividamento nesse patamar é um claro sinal do alto desemprego, do aumento do custo de vida e da difícil situação social em que o Brasil foi lançado nos últimos anos. Esse é o crédito ruim, por que a pessoa ou a família não tem renda suficiente para sua vida e acaba se endividando mais”, completa a presidenta.

Já entre aqueles que mantêm seu posto de trabalho, a renda em 2021 tocou o pior nível desde 2012, ou seja, R\$ 2.444 mensais em média para contratados a partir de 14 anos. Nesse quadro, o endividamento das famílias alcançou alarmantes 50,41% de todos os seus rendimentos, dos quais 27,87% tiveram de ser gastos com os serviços dessa dívida com o Sistema Financeiro.

O número de famílias que passaram a viver nessa difícil situação também cresceu muito no período, com elevação de 10 pontos percentuais, atingindo 76,1% de todos os lares brasileiros.

FONTE: CONTRAF

Novo presidente do TST saúda Temer e quer avaliar reforma trabalhista ‘sem ideologia’

Emmanoel Pereira disse que Justiça do Trabalho, que em 2021 completou 80 anos, vem sofrendo “progressiva perda de competência”



Ocupando vaga destinada à advocacia, o potiguar Emmanoel Pereira, de 74 anos, está no TST há quase 20

O novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o potiguar Emmanoel Pereira, 74 anos, disse em sua posse que a Justiça do Trabalho vem sofrendo “progressiva perda de competência”. Isso estaria acontecendo, segundo ele, por uma “interpretação restritiva” do artigo 114 da Constituição, que trata desse ramo do Judiciário. Mas o magistrado enfatizou a importância da Justiça trabalhista, que em 2021 completou 80 anos, na conciliação e pacificação de conflitos. E mencionou a “reforma” de 2017 como tema a se avaliar “sem ideologia”.

Pereira nasceu em Natal em outubro de 1947. Formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, está no TST desde 30 de dezembro de 2002 em vaga destinada à advocacia. Por isso, afirmou na posse nesta quarta-feira (16) que já foi “posto à prova em ambos os polos”, referindo-se à advocacia e à magistratura. A vice será a mineira Dora Maria da Costa, no tribunal desde 2007, mesmo ano em que entrou o corregedor, o também mineiro. Guilherme Augusto Caputo Bastos.

“Elementos empíricos”

A posse, híbrida, teve a presença física do vice-presidente da República, Hamilton Mourão, dos presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, e da Câmara, deputado Arthur Lira, entre outras autoridades. À plateia virtual, Emmanoel Pereira lançou saudação especial a “meu amigo Michel Temer”, referindo-se ao ex-presidente em cujo governo

foi aprovada a “reforma” trabalhista (Lei 13.467, de 2017), que ainda hoje divide opiniões na Justiça do Trabalho.

Em novembro de 2017, durante evento em Natal, o ministro disse que a reforma então recém-implementada trazia “segurança jurídica” e tornaria o país mais competitivo. “Evidentemente que essa reforma terá que ser decantada, passar quatro, cinco, seis anos sendo aplicada para que o trabalhador e o patrão comecem a entender as mudanças que ela traz”, declarou ao jornal Tribuna do Norte. O projeto original de reforma, bastante alterado, foi relatado pelo então deputado federal Rogério Marinho (PSDB), hoje no governo e também potiguar. No discurso de posse, o presidente faz saudação a Valério Marinho, advogado e pai do ex-deputado, “que me iniciou na difícil práxis do Direito”.

Pereira citou a reforma trabalhista em seu discurso, mas sem fazer comentários, mas fez elogio a Temer. Na edição de hoje do jornal Correio Braziliense, disse que a Lei 13.467 representou uma atualização diante de significativas transformações nas relações de trabalho. E declarou que pretende formar um grupo “destinado a colher elementos empíricos e a produzir estatísticas”, para avaliar os impactos da reforma “com base científica, e não apenas em ideologia ou achismos”.

Mais 327 mil processos em 2021

Em 2021, o Tribunal recebeu 1% processos a menos em relação ao ano anterior: foram 327.542 novos casos. Os julgados somaram 446.792, crescimento de 6,5%. Segundo o TST, o número de processos julgados em sessão caiu para 29,9% (ante 38,6% em 2020), enquanto 70,1% foram por decisão monocrática. O TST tem 446.792 processos com julgamento pendente.

Entre as principais causas de ações, estão, nesta ordem, honorários advocatícios, horas extras, negativa de prestação jurisdicional, terceirização no setor público e intervalo intrajornada. Dos cinco principais litigantes (objetos de ação), três são do setor financeiro: Petrobras (7.974 processos trabalhistas), Banco do Brasil (7.009), Bradesco (6.675), Correios (6.487) e Caixa Econômica Federal (6.435).

FONTE: RBA, Vitor Nuzzi

Denúncias de assédio moral e sexual aos trabalhadores triplicam em dois anos



A necessidade do home office, da manutenção do distanciamento social e de diversas medidas para evitar a disseminação da Covid-19 levou a uma nova relação de trabalho, muitas vezes não respeitada por empresas e chefias.

No primeiro semestre do ano passado, os relatos de assédio moral e sexual registraram a marca de 31 mil denúncias, em 347 empresas. O índice representa quase o triplo dos anos de 2019 e 2020, que, considerando os 12 meses do ano, atingiram as marcas de 12.349 e 12.529 casos respectivamente. O levantamento é da Consultoria de gestão de riscos e compliance ICTS Protiviti, que recebe denúncias em empresas.

Esse crescimento no número de denúncias também foi sentido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Ministério Público de Trabalho de São Paulo (MPT-SP). Segundo o TST, entre 2019 e 2021, foram contabilizados 3.049 processos de assédio sexual e 52.936 de assédio moral nas Varas de Trabalho pelo País.

Ainda segundo o TST, nos anos de 2018, 2019 e 2020, houve uma ligeira queda explicada pela reforma Trabalhista e a pandemia.

Chama a atenção, segundo a ministra Maria Cristina Peduzzi, presidente do TST, em entrevista ao Estadão, o fato de que esses tipos de processos haviam caído em 2018, um ano após a reforma Trabalhista de Michel Temer

(MDB-SP). Para a ministra, como a reforma determinava que nos casos de perdas dos processos trabalhistas o autor da ação deveria arcar com as custas, houve uma queda naquele ano.

Nos dois primeiros anos da pandemia – 2019 e 2020 –, as chefias das empresas pressionaram mais os trabalhadores por produtividade, mas com o uso de gravações e celulares que facilitam a obtenção de provas digitais aumentou o nível de judicialização dos casos, que para a ministra podem ainda estar subnotificados.

Assédio moral também aumenta em SP

A capital paulista e as cidades de Guarulhos, Barueri, região do ABC, Baixada Santista e Mogi das Cruzes juntas foram responsáveis por um aumento de 51,4% nas denúncias. Foram 554 queixas registradas em 2021, contra 366 em 2020.

Em todo o estado de São Paulo, houve um crescimento de 28,9% nos registros por assédio moral. De 896 passou para 1155.

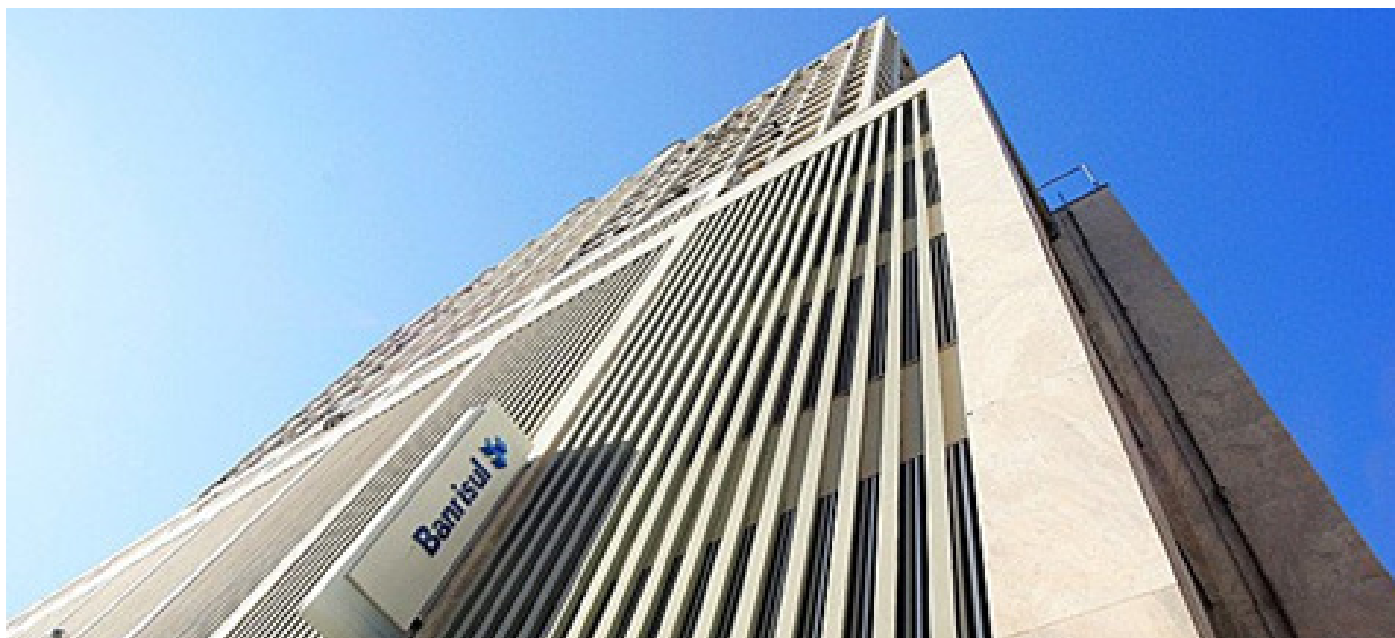
As denúncias mais comuns, segundo o MPT-SP, são as cobranças de metas inatingíveis, a recusa em deixar o trabalhador em home office, práticas antissindiciais e ameaças de demissão. São formas de assédio moral que levam ao constrangimento e humilhação do trabalhador.

“Muitas vezes essa pressão exacerbada sobre o trabalhador é confundida com disciplina. E não se confundem as duas situações. A gente tem situações de violência quando essa prática atinge níveis inaceitáveis e geram danos ao trabalhador – patrimoniais, físicos, psicológicos – e repercutem de uma maneira muito negativa no ambiente de trabalho, aumentando a rotatividade e o adoecimento de todo o grupo”, disse ao G1 a coordenadora nacional de promoção da igualdade e de oportunidades do MPT, Adriane Reis de Araújo.

Charge: Márcio Baraldi / Sindicato dos Bancários de São Paulo

Fonte: Marize Muniz – CUT Brasil

Lucro do Banrisul público cresce 30,4% e atinge R\$ 948,5 milhões em 2021



O Banrisul público alcançou R\$ 948,5 milhões de lucro líquido no ano de 2021, o que representa um crescimento de 30,4% ou R\$ 221,1 milhões acima do obtido em 2020. O resultado reflete, principalmente, o ajuste de provisão para contingências fiscais e a expansão da carteira de crédito.

O lucro líquido ajustado pelos eventos não recorrentes alcançou R\$ 990,4 milhões no ano passado, sendo 20,1% ou R\$ 165,6 milhões acima do lucro líquido ajustado do exercício de 2020.

Segundo o balanço divulgado nesta quarta-feira (16), a carteira de crédito total e a carteira comercial da pessoa jurídica registraram crescimento de acordo com a expectativa, além de crescimento acima do esperado para o crédito rural, compensando, assim, o menor desempenho verificado no primeiro semestre de 2021.

“Mais uma vez, mesmo em um cenário de incerteza econômica, diante da crise que assola o país, o Banrisul apresenta um lucro vigoroso. Isso prova o quanto o discurso pró-privatização

é falacioso e apenas ideológico”, afirma a diretora da Fetrafi-RS e integrante do Comando Nacional dos Banrisulenses, Denise Falkenberg Corrêa.

Para 2022, as expectativas do Banrisul “são de crescimentos mais elevados na carteira de crédito, alinhados ao novo direcionamento comercial com velocidades já observadas no último trimestre, com maior foco no crédito à pessoa jurídica massificada e aos produtores rurais”, salienta o comunicado do banco divulgado à imprensa.

“O Banrisul sabe que pode contar com seus funcionários e funcionárias para atingir altos índices de lucro. Isso só acontece porque valorizamos o nosso banco, o banco dos gaúchos e das gaúchas, que tanto contribui para o desenvolvimento do estado. Não à privatização!”, reforça a também diretora da Fetrafi-RS e integrante do Comando, Ana Maria Betim Furquim.

Foto: Divulgação
Fonte: Fetrafi-RS

CUT e entidades vão ao STF contra portaria que reduz isolamento em casos de Covid

Confederações filiadas à Central exigem revogação da medida que reduz tempo de isolamento em casos confirmados e suspeitos de Covid. Portaria vai contra proteção à vida, diz secretária de Saúde da CUT



A CUT e confederações afiliadas entraram com uma liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Corte anule a Portaria nº 14, de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde no dia 25 de janeiro. A portaria reduziu o tempo de isolamento de 14 para 10 dias em casos de confirmação ou suspeita de infecção pela Covid-19 e para os que tiveram contato com pessoas diagnosticadas com a doença.

A portaria ainda flexibilizou esse prazo de acordo com os sintomas apresentados pelos pacientes. O período de isolamento pode ser reduzido para sete dias, caso o trabalhador confirmado ou suspeito não apresente febre por 24 horas ou sintomas respiratórios, sem nenhuma previsão de realização de novos exames.

O objetivo da liminar é proteger a vida dos trabalhadores e trabalhadoras, pois a pandemia não acabou e milhares de pessoas estão se infectando e morrendo todos os dias, justificam os autores da ação. Ontem, o país voltou a registrar mil mortes em 24 horas.

“Sem nenhum embasamento científico, essa

portaria veio para colocar em risco a vida dos trabalhadores”, afirma a secretária de Saúde do Trabalhador da CUT, Madalena Margarida Silva.

“Além de dizer respeito ao período de isolamento, também altera um ponto da portaria anterior, de 2020, que tratava dos protocolos de segurança dentro das empresas, como distanciamento, higienização, fornecimento de máscaras”, completou a secretária.

Os protocolos e recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) continuam tendo como regra o isolamento mínimo de 14 dias, para conter o avanço das contaminações, em especial, nessa nova onda causada pela variante ômicron, que tem potencial de transmissibilidade maior que as variantes anteriores, ressalta Madalena.

Uma das alegações dadas pelo Ministério da Saúde para editar a portaria se refere ao período em que infectados transmitem o vírus para outras pessoas. Novamente, sem embasamento científico o Ministério considerou que após o sexto dia não há mais risco de transmissão.

“Isso é falso e perigoso. Vários estudos, inclusive certificados pela OMS, provam o contrário. Um deles, recentemente feito pelo Instituto Nacional de Doenças Infecciosas do Japão constatou que o pico da carga viral ocorre entre o terceiro e o sexto dia. A partir do sétimo diminui a carga, mas isso não quer dizer que o paciente não transmita”, critica a secretária de Saúde do Trabalhador da CUT.

E, nestas situações, ela prossegue, o trabalhador sai do isolamento e passa a usar o transporte público, lida com familiares e colegas

de trabalho e o vírus continua se proliferando.

A ação

Além da CUT, subscrevem a ação a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação (Contac), a Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM), a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Sistema Financeiro (Contraf-CUT), a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Públicos Municipal (Conatram).

“As entidades embasaram seus pedidos na violação aos preceitos fundamentais relativos ao direito social à saúde e ao direito fundamental à vida das trabalhadoras e dos trabalhadores e suas famílias”, diz o advogado Antônio Megale, sócio do LSB Advogados e assessor jurídico da CUT, para explicar o risco a que estão expostos trabalhadores e trabalhadoras.

“A portaria padece de qualquer motivação, que é critério exigido pela Lei nº 9.784/99, quando atos administrativos negarem, limitarem ou afetarem direitos ou interesses”, diz ele, se referindo aos direitos dos trabalhadores, de proteção contra os efeitos da Covid-19, que são atacados pela portaria.

Para Madalena, o motivo maior de o governo ter baixado a portaria é atender aos interesses dos empresários em manterem a produtividade, o lucro, acima de qualquer coisa, “inclusive acima do direito à vida dos trabalhadores”.

Para Antônio Megale, a expectativa sobre a ação é de que o STF atenda aos pedidos das entidades e suspenda os efeitos da portaria, inclusive tendo como norte sua própria jurisprudência, ou seja, decisões anteriores.

“O Tribunal, em novembro de 2020, ao julgar a ADI [Ação Direta de Inconstitucionalidade] nº 6.421, decidiu que decisões administrativas e atos de agentes públicos relacionados à proteção à vida, à saúde e ao meio ambiente devem observar normas e critérios científicos e técnicos, tal como estabelecidos por

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

organizações e entidades internacional e nacionalmente reconhecidas”, explica o advogado, que aponta de forma enfática: “Claramente, a Portaria nº 14 não segue tais critérios”.

Ambiente de trabalho seguro e ação sindical

A secretária de Saúde da CUT reforça que um ambiente seguro é necessário para evitar o contágio e, por isso, manter protocolos como o isolamento de 14 dias, o distanciamento entre uma pessoa e outra, a higienização do local e o fornecimento gratuito de máscaras é via de regra.

“As empresas têm que testar seus trabalhadores também. Se deu positivo, 14 dias de isolamento. Se for pra retornar, não pode ter sintomas e tem que ter teste negativo. Não pode simplesmente jogar os trabalhadores aos riscos de pegar e transmitir Covid no local e no caminho para o trabalho. É orientação da OMS”, diz Madalena.

Para ela, a ação contra a portaria é necessária pra manter a segurança, mas é papel dos sindicatos estarem atentos para garantir a emissão dos Comunicados de Afastamento do Trabalho, conhecidos como CAT's.

“Sindicatos têm que agir para que as empresas emitam os CAT's nos casos de positivados. Isso serve para estabelecer o nexo causal e classificar a Covid como doença do trabalho”, ela explica.

Caso a empresa não se preste a esse papel, ela diz, “é possível ser emitido pelo sindicato de cada categoria ou pelo próprio trabalhador, no site do INSS”.

Ela cita ainda a importância do CAT para as sequelas que ficam após a Covid como problemas respiratórios, musculares e até problemas psíquicos como ‘esquecimento’ e depressão.

Fonte: Escrito por: André Accaini | Editado por: Marize Muniz

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF